

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova de exame de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente prática cotada para 100 pontos. A classificação final resulta da soma das classificações obtidas, expressas em escala percentual de 0 a 100.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um domínio do programa.

A estrutura da prova prática e respetivos domínios e cotações é apresentada no quadro seguinte.

Estrutura da prova / valorização dos domínios e conteúdos

Prova Prática	Domínios	Conteúdos	Cotação em pontos
	Avalia conhecimentos de leitura, audição e interpretação musical	Executar uma leitura rítmica, uma leitura vocal e uma leitura instrumental (flauta de bisel).	20+40+40
Total da prova prática			100

Material

Na parte prática o examinando deve ser portador da sua flauta de bisel.

Duração

A prova prática tem a duração de 45 minutos, não havendo lugar a tolerância.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da capacidade de audição e execução musical, ainda da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Grelha de registo da avaliação da leitura rítmica (20%) -A PREENCHER PELO JÚRI

Critérios	Descritores	Pontos
	O examinando não realiza o exercício	0
Correção rítmica Leitura rítmica - mantém a pulsação e o andamento regulares; respeita a duração das figuras rítmicas.	O examinando realiza de forma incorreta	6
	O examinando realiza de forma satisfatória	12
	O examinando realiza com correção	20
Total		20

Grelhas de registo da avaliação da leitura vocal (40%) e da leitura instrumental (40%) -A PREENCHER PELO JÚRI

Critérios	Descritores	Pontos
	O examinando não realiza o exercício	0
Correção rítmica Mantém a pulsação e o andamento regulares; respeita a duração das figuras rítmicas.	O examinando realiza de forma incorreta	3
	O examinando realiza de forma satisfatória	9
	O examinando realiza com correção	15
Correção melódica Canta/toca: com condução melódica adequada.	O examinando realiza de forma incorreta	3
	O examinando realiza de forma satisfatória	9
	O examinando realiza com correção	15
Afinação e expressividade Canta/toca: demonstrando capacidade de afinação; demonstrando intencionalidade expressiva.	O examinando realiza de forma incorreta	3
	O examinando realiza de forma satisfatória	6
	O examinando realiza com correção	10
Total		40